



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4511/2021**

**Data 01.07.2021**

**Súmula.** Exonera Professora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Nº2093/21,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Iraci Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº2321-3/1, nomeada pelo Decreto nº183/95.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de julho de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

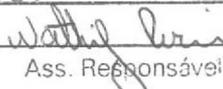
PUBLICADO EM

02 - Julho - 2021

Jornal Diário Oficial - Inf

Página 377

Edição 2897



Ass. Responsável